

## Decreto Nº 0033885/2024 - 14 de março de 2024

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

## **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.078.799,42 (quatro milhões setenta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos ), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2° - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, itemI, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 14 de MARçO de 2024

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal





## Decreto $N^{\rm o}$ 0033885/2024 - 14 de março de 2024

## ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa		Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 17 - 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			,
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL				
254200300000	33903916000		505.485,17	0,00
254300000000	33903916000		284.235,15	0,00
2550000000000	33903916000		620.363,72	0,00
	T	otal por Ação	1.410.084,04	0,00
		por Unidade	1.410.084,04	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
AÇÃO: 2.161 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL				
255200001303	33903007000		33.634,76	0,00
~		otal por Ação	33.634,76	0,00
AÇÃO: 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL				
254200300000	33903916000		505.485,16	0,00
254300000000	33903916000		284.235,14	0,00
2550000000000	33903916000		620.353,73	0,00
	T	otal por Ação	1.410.074,03	0,00
		por Unidade	1.443.708,79	0,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUN ED INF E ENSINO FUND - FMEIEF				
<b>AÇÃO:</b> 1.068 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
259900000020	44905199000		1.225.006,59	0,00
		otal por Ação	1.225.006,59	0,00
		por Unidade	1.225.006,59	0,00
		al por Órgão	4.078.799,42	0,00
	Total da M	Iovimentação	4.078.799,42	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



